

ATA DE REUNIÃO - COAUD N° SEDE-AAU-2022/00001

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2022.

NAV BRASIL - Serviços de Navegação Aérea S/A

CNPJ: 42.736.102/0001-10

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA (COAUD)

Aos 28 dias do mês junho de 2022, às 10h, na sede da empresa - Avenida General Justo, nº 160, foi realizada a 12ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria da NAV Brasil - Serviços de Navegação Aérea S/A, com a presença dos membros Pedro Luiz Guimarães (presidente), Francisco Carlos Ribeiro de Almeida e Ricardo Lopes Cardoso (membros).

D) ORDEM DO DIA

Na conformidade da pauta submetida à apreciação de todos os integrantes do Comitê, foram tratados na reunião, os seguintes temas:

I.1) Leitura e aprovação da ata da 11ª Reunião Ordinária do COAUD. Efetuada a leitura e aprovada para divulgação.

I.2) Apresentação de representantes da Ouvidoria, Diretoria de Administração, Assessoria de Conformidade e Integridade e Auditoria Interna, dos seguintes temas:

I.2.1 - Ouvidoria

A Sra. Caroline, Ouvidora da NAV Brasil, apresentou um quadro com o resumo das manifestações recebidas.

Denúncia	3
Reclamação	5
Comunicação	3
Solicitação	4
Simplifique	1
Elogio	0
Sugestão	0

Das 16 manifestações, 5 não têm relação com os serviços prestados pela NAV Brasil.

Sendo esclarecido que todas manifestações devem tramitar pelo canal FALA BRASIL, único canal para recebimento de denúncias, com o fluxo e prazos

Classif. documental | 005.100

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea - NAV Brasil
Endereço : Av. GENERAL JUSTO Nº 160 CENTRO
CEP: 20021-120 RIO DE JANEIRO, BRASIL



Assinado com senha por PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES, FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA e RICARDO LOPES CARDOSO em 11/07/2022 14:29:12.
Documento Nº: 56993-1543 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56993-1543>



SEDEAAU202200001A

estabelecidos pelo sistema.

Ficou estabelecido que a Ouvidoria funcionaria como canal para recebimento de denúncias formuladas ao COAUD, nos termos do artigo 125 do Estatuto Social da empresa.

I.2.2 - Diretoria de Administração

O representante da Diretoria de Administração, Cel Cardoso, procedeu à apresentação das demonstrações financeiras e contábeis referentes ao Primeiro Trimestre de 2022 e o balancete de abril e maio.

I.2.3 - Assessoria de Conformidade e Gerenciamento de Riscos.

A Sra. Mariana Barbosa, Assessora de Conformidade e Gerenciamento de Riscos, atualizou este Comitê sobre as atividades concluídas, em andamento e em planejamento, no intervalo de 13/05 a 28/06/2022, conforme abaixo:

ATIVIDADES REALIZADAS

- Assessoramento no cumprimento da Prestação de Contas Anual e outros ajustes na Página da NAV na Internet
- Tratativas com o supervisor técnico (CENCIAR)
- Manifestação ao Congresso Nacional
- Assessoramento nas especificações de Transparência Ativa do Termo de Referência para contratação de empresa para criação e administração do Website
- Atualização e divulgação do Rol de Responsáveis da empresa
- Coordenação no Comitê de sustentabilidade socioambiental e elaboração de seu Regimento Interno (AJUR)
- Assessoramento de conformidade sobre o PAINT (CONSAD)
- Assessoramento em atividades de supervisão e fiscalização da Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) - PR/AJUR/DA/INFRAPREV/PREVIC
- Assessoramento no cumprimento de autorização de acesso às DIRPF junto ao TCU (Conecta TCU) - TCU/DA/DAPE
- Assessoramento em atividades de Governança, Riscos e Controles ("Comitê")
- Assessoramento em controle da Transparência Ativa (DIREX)
- Assessoramento para instituição do Comitê de Integridade (CECI/DIREX)

ATIVIDADES EM ANDAMENTO

- Política de Conformidade e Gerenciamento de Riscos
- BPO/ERP contábil, financeiro e de recursos humanos
- Benchmarking SERPRO e EMGEPRON sobre terceirização de atividades de gestão de riscos (Visita ME)
- Revisão Plano de Negócios e Planejamento estratégico (Projeto)
- Projeto Gerenciamento de Riscos (Sistema Agatha e Treinamento ENAP, ambos

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea - NAV Brasil
Endereço : Av. GENERAL JUSTO Nº 160 CENTRO
CEP:20021130 RIO DE JANEIRO-RJ-BRASIL



Assinado com senha por PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES, FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA e RICARDO LOPES CARDOSO em 11/07/2022 14:29:12.
Documento Nº: 56993-1543 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56993-1543>



SEDEAAU20220001A

ME)

- Avaliação do Regimento interno Assessores, Gerentes e Coordenadores
- "Coordenação" do Comitê de Integridade
- Treinamento anual CECI (Comitê/DAPE)
- Coordenação do Comitê Sustentabilidade Socioambiental (Perene)
- Declaração Conflito de Interesses (DIREX/DSNA)
- Ciclo de encontros sobre a prevenção de situações que possam configurar conflito de interesses e nepotismo (Parceria CGU)Coordenação da proposta da Política de Destinação de Resultados e Distribuição de Dividendos (COAUD)
- Controle Encerramento do Exercício

ATIVIDADES EM PLANEJAMENTO

- Controle normativo geral
- Controle prestação de contas anual
- Controle IG-Sest
- Controle SIEST
- "Comunicados" de Conformidade
- Revisão Estatuto
- GT Modelos Licitação - Assessoramento
- Software Conformidade
- Metodologia Gerenciamento de riscos e controles internos
- Plano anual de atividades de conformidade e gestão de riscos (2023)
- Consultoria Mapeamento de processos
- Avaliação de conformidade NN Atividade correcional (Conflito de Interesses)
- Programa de Integridade
- Política e plano de Sustentabilidade Socioambiental

1.2.4 - Auditoria Interna

Tendo sido o Plano Anual de Auditoria analisado por este Comitê, foram apresentadas as seguintes sugestões ao Sr. Alexandre Santana, Auditor Interno da NAV Brasil:

1. Inclusão de Glossário dos termos técnicos utilizados no PAINT.
2. Inclusão de Lista de Siglas especificando o significado das siglas e abreviações utilizadas no PAINT.
3. Nos quadros dos parágrafos 22 e 23, especificar o significado do * relativo ao absentismo.
4. No quadro do parágrafo 24, ajustar a numeração das atividades (não há atividades 3, 4 e 12).
5. Ainda no quadro do parágrafo 24, especificar se a atividade 6 diz respeito ao PAINT 2022 ora revisado, ou se diz respeito à elaboração do PAINT 2023. Caso seja relativo ao PAINT 2022, necessário incluir a seguinte atividade: "Elaborar, alterar e aprovar o PAINT 2023".
6. Incluir cronograma com datas esperadas para a conclusão dos processos

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea - NAV Brasil
Endereço : Av. GENERAL JUSTO Nº 160 CENTRO
CEP:20021130 RIO DE JANEIRO-RJ-BRASIL



relacionados nos quadros dos parágrafos 26 e 29; com o propósito de viabilizar o monitoramento por parte do COAUD.

7. Especificamente com relação ao processo 1.1 do parágrafo 26 - bem como do parágrafo 29 e do Anexo I - (Avaliação Financeira / Gerenciar Contabilidade), a CAAI deveria assessorar, estabelecer meta para que a Gerência de Finanças e Contabilidade estruture e revisar o Manual de Contabilidade para a NAV Brasil, mesmo que nas primeiras versões tal manual contenha somente a descrição das políticas contábeis para as principais eventos e transações realizados pela Companhia.

8. Especificamente com relação ao processo 1.2 do parágrafo 26 - bem como do parágrafo 29 e do Anexo I - (Avaliação Financeira / Gerenciar Custos), a CAAI deveria assessorar, estabelecer meta para que a Gerência de Finanças e Contabilidade estruture, e revisar o sistema de informação de custos da NAV Brasil, mesmo que nas primeiras versões tal sistema contemple somente os custos dos principais serviços prestados pela Companhia.

9. Especificamente com relação ao processo 1.5 do parágrafo 26 - bem como do parágrafo 29 e do Anexo I - (Avaliação Financeira / Gerenciar Patrimônio), a CAAI deveria analisar se os recursos e equipamentos "cedidos" pela Aeronáutica à NAV Brasil são "Recurso[s] econômico[s] presente controlado[s] pela [NAV Brasil] como resultado de eventos passados" e, portanto, atendem à definição de ativo a ser reconhecido pela Companhia conforme o item 4.3 do CPC 00 (R2); bem como qual classificação de ativo é a mais adequada (talvez ativo Imobilizado - CPC 27), e se a transação de "cessão" se caracteriza como uma subvenção ou assistência governamental à luz do CPC 07 (R1). Independentemente da política contábil adotada, a CAAI deveria verificar a necessidade de a NAV Brasil contratar seguro de tais recursos e equipamentos e quem deveria ser o beneficiário do seguro em caso de sinistro (a Aeronáutica ou a NAV Brasil).

10. Especificamente com relação à ação 4 do parágrafo 26 - bem como do parágrafo 29 e do Anexo I - (Avaliação Financeira / Supervisionar a Previdência Complementar - Infraprev), a CAAI deveria supervisionar se os aposentados e pensionistas cujo benefício pós-emprego foi assumido pela NAV Brasil na cisão da INFRAERO efetivamente desenvolviam atividades relacionadas aos serviços prestados pela NAV Brasil; e deveria supervisionar as provas de vida dos aposentados e pensionistas supostamente realizadas pela Infraprev.

11. No parágrafo 41, incluir a realização de estudos sobre a viabilidade de a CAAI contratar estagiários para auxiliar o Auditor Interno em atividades mais intensamente repetitivas, e em sendo viável, providenciar os processos necessários e adequados à seleção e contratação de estagiários.

12. Realizar revisão ortográfica do documento; há erros materiais (typo), por exemplo, no quadro do parágrafo 26, quadro do parágrafo 29, quadro 2 do Anexo II.

Após analisar as sugestões, juntamente com o COAUD, o Auditor Interno

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea - NAV Brasil
Endereço : Av. GENERAL JUSTO Nº 160 CENTRO
CEP:20021130 RIO DE JANEIRO-RJ-BRASIL



Assinado com senha por PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES, FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA e RICARDO LOPES CARDOSO em 11/07/2022 14:29:12.
Documento Nº: 56993-1543 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56993-1543>



SEDEAAU202200001A

comprometeu-se apresentar o PAINT revisado até o dia 06/07/2022 para que na próxima reunião do COAUD, em 08/07/2022, seja aprovado.

II) DELIBERAÇÕES

II.1 - Recomendar à Diretoria Administrativa que, em coordenação com a unidade de Ouvidoria, normatizem os procedimentos a serem adotados pelas unidades da empresa responsáveis pelo recebimento e tratamento interno das denúncias e demais comunicações encaminhadas à Ouvidoria, bem como a formulação e encaminhamento das respectivas respostas, nos termos da legislação aplicável.

II.2 - Recomendar à Diretoria de Administração que priorize e agilize os procedimentos em curso, necessários à efetiva e tempestiva contratação da empresa de auditoria independente e do profissional especializado em cálculo atuarial, nos termos das sugestões/recomendações anteriores deste Comitê, informando a este Comitê, a previsão para conclusão do processo de contratação e início dos serviços contratados.

II.3 - Recomendar à Diretoria de Administração que, as próximas apresentações das demonstrações contábeis \ financeiras trimestrais da empresa, sejam acompanhadas de análise qualitativa dos números, indicadores e variações observadas no trimestre, em relação aos períodos anteriores, fundamentadas em análise de causa X efeito, sempre que possível e necessário.

II.4 - Nos termos do artigo nº 120 do Estatuto da Empresa, o COAUD apreciou as demonstrações financeiras relativas ao primeiro trimestre de 2022.

II.5 - Nos termos do inciso IV do parágrafo 123 do Estatuto da Empresa, o COAUD sugere à Diretoria de Administração que proceda, nas demonstrações financeiras do segundo trimestre de 2022, os ajustes apontados por este Comitê, nas demonstrações financeiras do primeiro trimestre de 2022 (relatório anotado em anexo).

III) ASSUNTOS DIVERSOS

Análise do Memorando Nº SEDE-MMO-2022/00617.

O tema será analisado e tratado na próxima reunião do Comitê a ser realizada no dia 08/7/2022.

Encaminhar cópia da presente ata, ao CONSAD, CONFIS e Diretoria Executiva, para conhecimento, adoção das providências cabíveis e posterior publicação, observando-se o que estabelece o artigo 122 do estatuto da empresa.

Encerramento: às 14:00 horas, ficando a próxima reunião ordinária agendada para o dia 8 de julho de 2022, às 9:30 horas a ser realizada na sede da empresa, presencialmente ou de forma remota por meio de teleconferência. Eu, Pedro Luiz Guimarães, Presidente do COAUD, lavrei a

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea - NAV Brasil
Endereço : Av. GENERAL JUSTO Nº 160 CENTRO
CEP:20021130 RIO DE JANEIRO-RJ-BRASIL



Assinado com senha por PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES, FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA e RICARDO LOPES CARDOSO em 11/07/2022 14:29:12.
Documento Nº: 56993-1543 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56993-1543>



SEDEAAU20220001A

presente ata.

PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES
PRESIDENTE
COMITÊ DE AUDITORIA

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA
MEMBRO
COMITÊ DE AUDITORIA

RICARDO LOPES CARDOSO
MEMBRO
COMITÊ DE AUDITORIA

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea - NAV Brasil
Endereço : Av. GENERAL JUSTO Nº 160 CENTRO
CEP:20021130 RIO DE JANEIRO-RJ-BRASIL



Assinado com senha por PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES, FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA e RICARDO LOPES CARDOSO em 11/07/2022 14:29:12.
Documento Nº: 56993-1543 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56993-1543>



SEDEAAU202200001A